

Inter estará com 'guarda muito alta', diz dirigente

Colorados trabalham para manter grupo focado nas dificuldades do clássico que decide o Gauchão, neste domingo, no Beira-Rio

FABRÍCIO FALKOWSKI
fabricao@correiodopovo.com.br

Nem a vantagem construída na Arena, nem o fato de jogar com a torcida a favor e, muito menos, o bom momento do time em campo (em contraste com o rival). Nada disso foi capaz de convencer os dirigentes e o técnico Roger Machado de que o Gre-Nal 446, que ocorre neste domingo, no Beira-Rio, será um jogo fácil ou tranquilo. Pelo contrário. "Estamos com a guarda MUITO alta. Não vai ser um jogo fácil", afirmou um dirigente colorado ontem à noite, por mensagem à reportagem do CP.

O Inter também negou que esteja programando, antes do Gre-Nal, uma homenagem aos jogadores colorados que participaram da conquista dos oito títulos gaúchos consecutivos, entre 1969 e 1976. "Não faremos nenhuma homenagem. Nada disso. É uma decisão", acrescentou.

Os dirigentes, Roger Machado e D'Alessandro estão tomando providências para evitar que o ambiente externo de euforia, decorrente da proximidade com o título gaúcho, chegue até o vestiário. Conversas individuais e em grupo estão sendo realizadas desde a vitória na Arena, no sábado passado, por 2 a 0.

Algumas lideranças do grupo, como Alan Patrick, Borré, Rochet e até Mercado, que se recupera de lesão, também estão sendo fundamentais, formando uma espécie de força-tarefa para conscientizar os mais jovens de que o Gre-Nal é uma partida difícil em qualquer conjuntura. A ideia de todos é evitar qualquer tipo de surpresa e manter o foco no jogo até a bola rolar.

TIME

Postura deve ser a mesma da Arena

Roger Machado também está tomando as suas providências. A prioridade é montar uma estratégia para o clássico, com base na vantagem construída na Arena. A tendência é que o time mantenha a postura ofensiva, mas o técnico também está preparando uma formação mais forte na defesa, para ser usada em caso de necessidade durante a partida.

O treino de hoje, o mais importante antes do jogo, definirá o time. As principais dúvidas são entre Valencia e Borré, além de Carbonero e Wesley. Thiago Maia voltou a treinar com o grupo e pode ficar à disposição.



RICARDO DUARTE / INTER / CP

Inter faz todo o esforço para não perder a mobilização para o Gre-Nal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI / RS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna pública a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025, às 8h30min do dia 27 de março de 2025, que visa futura e eventual aquisição de tubos de concreto para uso da secretaria de obras, através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, edital e seus anexos encontram-se à disposição no site <https://www.tuparendi.rs.gov.br/sistema/licitacoes/44084-preg>

Tuparendi, 12 de março de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

COOHALPI COOPERATIVA HABITACIONAL ALPES DO PINHEIRO LTDA.
ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO, 330 - LOMBA DO PINHEIRO
CEP 91.550-000 - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3319-1136

EDITAL 01/2025
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ: 00.423.773/0001-80 | NIRE:4340000867

O Coordenador Administrativo, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelo artigo 32 do Estatuto Social, convoca a Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda., que se realizará no dia 24/03/2025, no escritório da COOHALPI, sito à Rua 3772, nº 478, às 17h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, as 18h em segunda chamada, com a presença da metade mais um dos associados e as 19h em terceira e última chamada com a presença de 10(dez) associados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e deliberação da Ata Anterior;
- 2) Prestação de contas 2024;
- 3) Permanência do Clube de Mães no salão;
- 4) Candidatura e eleição do conselho fiscal;
- 5) Assunto sobre o Salão;
- 6) Assuntos Gerais

Porto Alegre, 14 de Março de 2025.

ADRIANA BRANCO HAMREN - Coordenador Administrativo
Obs.: O não comparecimento acarretará no acato das decisões tomadas em Assembleia.
(Número de Sócios = 253)

Celc SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0168/2025 Objeto: Registro de preços de alimentação humana-produitos de origem vegetal in natura (Região 508)
DATA: 26/03/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1300-000577-9.

EDITAL PE 9134/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Sarandir/RS.
DATA: 26/03/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2000-002066-8.

EDITAL PE 0169/2025 Objeto: Registro de preços de reboques para transporte de quatro quadriciclos.
DATA: 03/04/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-001346-8.

ABERTURA CONCORRÊNCIA

EDITAL CRE 0025/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e instalação de 02 (dois) elevadores novos do tipo uso restrito no Prédio 03 do Arquivo Público do Estado (APERS), localizado no município de Porto Alegre.
DATA: 31/03/2025, às 09h. PROCESSO: 22/1300-000507-3.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico 0142/2025 Processo 25/1300-000524-4
Objeto: Equipamentos/peças/acessórios para mineração/escavação; veículos.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o ESCLARECIMENTO relativo ao prego supracitado.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9096/2025 Processo 24/2000-014446-5
Objeto: Serviços de vigilância ostensiva armada no Hemocentro Regional de Santa Maria/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do referido prego para o dia 18/03/2025, às 09 horas.
Felipe Moreira Cruz
Subsecretário CELIC/PPGG

Publicações Legais

anuncio: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES / RS
AVISOS DE LICITAÇÃO

PE 003/2025: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 22 MIL QUILOS, COM ROMPEDOR HIDRÁULICO. Propostas/Habilitações: dia 26/03/2025 AS 09h, através do site <https://portaldecompraspublicas.com.br/>, informações: (55) 3567-1120 R215 e-mail: licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br Campina das Missões/RS, 12/03/2025.
CARLOS JUSTEN - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL / RS
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2025

O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2025, sob regime estatutário, para contratação de 01 (uma) vaga. INSCRIÇÕES junto à sede do Município, sito à Rua Maria Linck nº 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul - RS, no período compreendido entre às 08h00 horas do dia 14/03/2025 até às 17 horas e 15 min. do dia 18/03/2025. Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no site www.tamandaredosul.com.br a partir da data de abertura das inscrições.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de março de 2025.
DILSE JOSEFINA KLEIN BIGGIO
Prefeita Municipal

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNião e Reconstrução

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar

MINISTÉRIO DA SAÚDE

COMUNICADO

Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS concede a portabilidade especial de cânceres aos beneficiários da operadora **PORTO ALEGRE CLÍNICAS** considerando o grave risco à continuidade da assistência aos beneficiários da **PORTO ALEGRE CLÍNICAS**, registro ANS nº 34.687-0, a Agência Nacional de Saúde Suplementar concedeu a portabilidade especial de cânceres para seus beneficiários. A partir de 12/03/2025 os beneficiários da **PORTO ALEGRE CLÍNICAS** terão 60 dias para trocar de plano conforme Resolução Operacional nº 2.977.

Para exercer a portabilidade especial de cânceres os beneficiários da **PORTO ALEGRE CLÍNICAS** devem consultar o Guia de Planos disponível na página da ANS na Internet.

Uma vez escolhido o plano o beneficiário deverá se dirigir à operadora escolhida.

Para maiores informações consulte www.ans.gov.br.

FRANZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carraro Campos Frasso, Leteada inscrita na JUCESP sob nº 838, consoante Lei nº 8.006/2000, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-44, com sede na Praça Alfredo Guidetti de Souza Azeite, nº 100, Torre Cláudio Sertão, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda, Compra e Arrendamento, Fls. 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PROPAGANDISTAS E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROVECOOP

CNPJ Nº: 26.815.193/0001-22 | NIRE Nº: 434.001038-4

EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos com fulcro na Lei 5.764/71 e artigos referentes às Assembleias e suas finalidades específicas do Estatuto Social, convoca para a Assembleia Geral Ordinária, da Cooperativa de Consumo dos Propagandistas e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio Grande do Sul - PROVECOOP, sem fins lucrativos, com sede social na Rua Marechal Floriano Peixoto, 915, Centro, Santa Maria/RS, CEP 97.010-310, atendendo ao que determina o Estatuto e legislação vigente, que a referida assembleia, será realizada no dia 28 de Março de 2025, às 12h30min em primeira convocação com a presença de 2/3 dos cooperados, às 13h30min em segunda convocação com a presença da metade mais um dos cooperados e às 14h30min em terceira e última chamada com a presença de 10 (dez) cooperados; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: 1 - Prestação de contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2024, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das Sobras/Perdas Apuradas; d) Plano de trabalho do novo exercício; 2 - Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas; 3 - Eleição e Posse dos Membros do Conselho Fiscal; 4 - Eleição e Posse dos Membros da Administração; 5 - Assuntos Gerais.

Notas: 1 - Para efeito de verificação de quórum, considera-se o número de 28 cooperados nesta data. 2 - Os cooperados poderão participar e votar de forma presencial, desde que esteja participando da referida assembleia, não sendo admitido voto por procuração. 3 - Para participar da Assembleia Geral Ordinária, os cooperados deverão apresentar documento de identidade, o qual poderá ser enviado para o seguinte endereço eletrônico: provecoop@gmail.com, com antecedência mínima de 48h. 4 - O cooperado poderá participar da assembleia, desde que apresente os documentos até 01 (uma) hora, de antecedência ao início da abertura das deliberações, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente. 5 - Os documentos referentes ao primeiro item de Ordem do dia acima descrito, estão disponíveis para visualização no endereço eletrônico da Provecoop, a seguir: www.provecoop.com.br.

Santa Maria - RS, 14 de março de 2025.
RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA
C. 8078554912 - Presidente